

APOSTILAMENTO AO No FIRMADO COM CLÁUSULA: PARÁG. ADITIVO CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde:

RMC = Remuneração Mensal corrigida

INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$\text{RMC} = \frac{2.288,160}{1.947,154} \times 1.600,00$$

set-03

set-02

Percentual de Reajuste Acumulado:

Valor Reajustado:

Belo Horizonte, 6 novembro, 2003



Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG